



EM- 18/10/2022

RUA LAURO SODRÉ  
CEP: 68465-000 BAIÃO PA

CNPJ 05.074.524/0001-40

### PROJETO DE VIAGEM Nº036/2021

Nome do servidor: José Haroldo Leite da Silva Brito CPF: 029.074.452-00
Unidade Administrativa: Instituto de Previdência do Município de Baião
Destino: Belém/PA
Objetivo: Há necessidade do Diretor financeiro de comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.
Período: 19/10/2022 á 20/10/2022
Valor da Diária: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Baião/PA, 18 de outubro 2022.

Assinatura do servidor

#### AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente "PROJETO DE VIAGEM", como o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Baião/PA, 18 de outubro de 2022.

Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Carteira Nº 008 / 2021 - GP

**Benedito Nunes Batista Filho**  
Presidente do IPMB.

#### RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$ 360,00, (Trezentos e sessenta reais) correspondente a 02 (duas) diárias, constante da autorização deste "PROJETO DE VIAGEM".

Baião/PA, 18 de outubro de 2022.

Assinatura do servidor

**PORTARIA Nº032/2022 – GP**

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º§1º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do diretor financeiro comparecer ao TCM, para tratar de assuntos relacionados ao IPMB.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor no cargo de Diretor financeiro do IPMB, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), relativas ao “**PROJETO DE VIAGEM**” de número 036/2022, com destino a Belém/PA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrario.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.**

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2022.

Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

**Benedito Nunes Batista Filho**  
Presidente do IPMB